



PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 038/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 041/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Decreto Federal Nº 10.024/2019, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 077/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, que teve como objeto escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos de assessoria visando o suporte e apoio técnico na orientação aos profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social, no atendimento aos serviços sócio assistenciais no município de Trindade – PE.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Decreto Federal Nº 10.024/2019, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 080/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 041/2022, que teve como objeto a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, aquisições de Sistemas Interativos Digitais para prospecção de conteúdo pedagógico com serviços de entrega, instalação e capacitação destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Trindade/PE.

No curso do certame licitatório a Administração verificou a necessidade de revisar e adequar o edital, em obediência aos princípios reitores da Administração Pública e da Licitação Pública, mormente o princípio da Supremacia do Interesse Público. Assim, o aplicável ao caso a súmula 473 do STF que alcança o também princípio da autotutela.

No curso do certame licitatório a Administração verificou a necessidade de revisar e adequar o edital, em obediência aos princípios reitores da Administração Pública e da Licitação Pública, mormente o princípio da Supremacia do Interesse Público. Assim, o aplicável ao caso a súmula 473 do STF que alcança o também princípio da autotutela.

Portanto, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 077/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022.

Portanto, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 080/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 041/2022.

Notifique - se as Empresas Licitantes.
Publique - se.
Cumpra - se.

Notifique - se as Empresas Licitantes.
Publique - se.
Cumpra - se.

Trindade (PE), 25 de janeiro de 2023.

Trindade (PE), 25 de janeiro de 2023.

THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social.

MARIA EDILENE ARAÚJO DOS REIS
Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE